

PORTARIA N.º 6111, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Eloni Maria Barbon Girardi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Janeiro de 2011, à Servidora Municipal **Eloni Maria Barbon Girardi**, ocupante do Cargo de Telefonista/Recepcionista, matrícula n.º 183, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Desporto, relativas ao período aquisitivo de 01.08.2009 à 31.07.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.